



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG
CEP 38930-000 – e-mail: camaramed37@gmail.com

DECRETO No:194/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL de MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e especialmente as contidas na Lei Municipal Nº 420/2016 DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o seguinte crédito adicional SUPLEMENTAR para suprir a seguinte dotação do orçamento vigente:


01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01	GABINETE E DEPENDENCIAS DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.0001.1012	TERMINO DA OBRA DO PREDIO DA CAMARA		
4.4.90.51.00	001 Obras e Instalações		103.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		103.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	103.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no artigo anterior, utilizar-se-ão como recursos a anulação parcial das seguintes dotações:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CAMARA MUNICIPAL		
01.01.01	GABINETE E DEPENDENCIAS DA CAMARA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.0001.2001	PAGTO DE SUBSIDIOS DOS VEREADORES		
3.1.90.11.00	002 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		39.200,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		39.200,00
01.031.0001.2005	MANUT.DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.90.36.00	009 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		10.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000,00
4.4.90.52.00	011 Equipamento e Material Permanente		12.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		12.000,00
01.031.0002	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
01.031.0002.2006	PAGTO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES		
3.1.90.11.00	012 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		16.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		16.000,00
01.031.0002.2007	CONTR.SOCIAIS/SEGURADOS E NAO SEGURADOS		
3.1.90.13.00	013 Obrigações Patronais		25.800,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		25.800,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	103.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MEDEIROS, 26 DE DEZEMBRO DE 2017


Edmilson Honorato de Souza
Presidente da Câmara

PUBLICADO
no Quadro de Avisos da
Câmara Municipal de Medeiros/MG,
no período de 26/12/17 a 25/01/18
Medeiros, 26/12 2017
